



**PREFEITURA DE GUARULHOS**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO**

**PARECER CONCLUSIVO N°. 0340/2022**

**Exercício/Ano:** 2022  
**ENTIDADE:** Núcleo Social do Parque Sao Miguel Girassol - Unid III - FILIAL  
**CNPJ:** 07.203.023/0003-04

Em cumprimento ao artigo 200 da Instrução Normativa 001 de 01 de setembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, emitimos o PARECER CONCLUSIVO do exercício, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTAMOS:

I - Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

**Endereço:** Rua Barra da Choça, 176 - Vila São Gabriel - Guarulhos - SP  
**Finalidade estatutária:** Promover e articular ações de assistência social, cultural, educação de base, educação infantil-creche, educação infantil-pré-escola, atendimento educacional especializado para crianças com deficiência, educação comunitária, promoção de solidariedade à família e pessoas empobrecidas e em especial a crianças adolescentes e jovens e outros que se encontre em situação de risco para que vigorem a fraternidade e a justiça social.

II, III, IV e V - Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 4124/2021 Aditivos: .

**Objeto:** Creche Integral Educação Infantil de 0 à 3 anos 11 meses e 29 dias

**Datas das Prestações de Contas Parciais:** 16/05/2022; 16/09/2022; 16/01/2023.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
BB 001/ AG 4705-8 / CC 39708-3 M (Municipal)	25/01/2022	26288/2021	339.727,28
BB 001/ AG 4705-8 / CC 39708-3 M (Municipal)	06/05/2022	3124/2022	8.217,18
BB 001/ AG 4705-8 / CC 39708-3 M (Municipal)	09/05/2022	3116/2022	115.040,55
BB 001/ AG 4705-8 / CC 39708-3 M (Municipal)	07/06/2022	3116/2022	82.171,82
BB 001/ AG 4705-8 / CC 39708-3 M (Municipal)	24/06/2022	3116/2022	5.106,13
BB 001/ AG 4705-8 / CC 39708-3 M (Municipal)	06/07/2022	3116/2022	82.171,82
BB 001/ AG 4705-8 / CC 39708-3 M (Municipal)	18/07/2022	3116/2022	2.691,02
BB 001/ AG 4705-8 / CC 39708-3 M (Municipal)	05/08/2022	3116/2022	2.691,02
BB 001/ AG 4705-8 / CC 39708-3 M (Municipal)	05/08/2022	3116/2022	82.171,82



**PREFEITURA DE GUARULHOS**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO**

<b>Fontes de Recursos</b>	<b>Datas dos Repasses</b>	<b>Números dos Empenhos</b>	<b>Valores Transferidos</b>
BB 001/ AG 4705-8 / CC 39708-3 M (Municipal)	01/09/2022	3124/2022	8.217,18
BB 001/ AG 4705-8 / CC 39708-3 M (Municipal)	06/09/2022	3116/2022	2.691,02
BB 001/ AG 4705-8 / CC 39708-3 M (Municipal)	08/09/2022	3116/2022	115.040,55
BB 001/ AG 4705-8 / CC 39708-3 M (Municipal)	06/10/2022	3116/2022	82.171,82
BB 001/ AG 4705-8 / CC 39708-3 M (Municipal)	08/11/2022	3116/2022	82.171,82
BB 001/ AG 4705-8 / CC 39708-3 M (Municipal)	16/11/2022	3116/2022	5.382,04
BB 001/ AG 4705-8 / CC 39708-3 M (Municipal)	06/12/2022	3116/2022	82.171,82
BB 001/ AG 4705-8 / CC 39708-3 M (Municipal)	15/12/2022	3116/2022	2.691,02
<b>Total do Repasse Municipal</b>			<b>1.100.525,91</b>

<b>(1) Valor repassado no exercício</b>	(=)	1.100.525,91		
<b>(2) Saldo transportado do exercício anterior</b>	(+)	0,00		
<b>(3) Rendimento de aplicação financeira</b>	(+)	12.816,98		
<b>(4) Valor total da Receita (1+2+3)</b>	(=)	1.113.342,89		
<b>(5) Valor das despesas aprovadas</b>			(-)	966.024,26
<b>(6) Valor glosado restituído pela entidade</b>			(-)	0,00
<b>(7) Saldo</b>			(=)	147.318,63
<b>(8) Valor glosado de exercício(s) anterior a devolver</b>			(=)	0,00
<b>(9) Valor glosado no exercício a devolver</b>			(=)	-10,53
<b>(10) Saldo não utilizado, transportado para o exercício seguinte</b>			(=)	147.308,10

Detalhamento dos valores dos repasses por fontes e/ou vínculo de recursos:

VI - As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

(X) Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

VII - Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

VIII - Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira

XI - Estão regulares e disponíveis, os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, e comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas?



**PREFEITURA DE GUARULHOS**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO**

(X) Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

X - Que os comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor?

(X) Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

XIII - Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr.(a) Rodrigo Souza Santos, CPF nº 359.816.908-60.

XII - Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

XIV - Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

Nota explicativa:

Diante da documentação verificada emitimos Parecer Conclusivo favorável à aprovação das despesas no valor de R\$ 966.024,26, destacando que a quantia de R\$ 10,53 foi restituído à conta da parceria e o valor de R\$ 147.308,10 foi transportada para o exercício de 2023.

**CONCLUSÃO**

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

Guarulhos/SP, 25 de Abril de 2023.

**Fábica Aparecida Costa**

CPF 333.854.378-65

Subsecretária de Educação e Gestora da Parceria

De acordo:

**Alex Viterale**

Secretário da Educação

Proposta(s): 0340/2022